

# MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

---

TAE Letícia Demari Antunes  
Representante da UFPel junto ao convênio ANDIFES  
Coordenação de Programas e Projetos  
Pró-Reitoria de Graduação

# O que é?

- É a possibilidade efetiva de alunos de graduação cursarem componentes curriculares, em outra IES, que não a sua de origem.

- IFES DE ORIGEM – Envia alunos
- IFES RECEPTORA – Recebe alunos

# Como funciona?

- Escolha da IES de destino:

IES Privada ou estadual: Não há convênio preestabelecido;

IES Federal: Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

# Quem pode participar?

- Alunos regularmente matriculados, que tenham cumprido pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso e tenham no máximo duas reprovações acumuladas nos 02 períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

# Procedimento

- Verificar as regras do Programa na IES de destino;
- Elaboração do Plano de Estudos junto com o coordenador do Curso;
- Protocolar o Requerimento de Mobilidade Acadêmica junto a PRG/CPP.

# Documentação exigida pela UFPel

- Requerimento (disponível na página da PRG) preenchido e assinado;
- Cópia do RG e CPF;
- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar;
- Requerimento específico (caso exista essa previsão).

# Prazo de afastamento

- 02 semestres letivos (prorrogável por mais um semestre em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas)

# Do custeio:

- Não há verba de custeio para Mobilidade Acadêmica Nacional;
- Convênio ANDIFES/SANTANDER.

# Do período para solicitação

- As Instituições de origem devem encaminhar os pedidos de mobilidade, até 31 de maio e até 31 de outubro de cada ano para os semestres letivos subsequentes.

## **REQUERIMENTO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA - alunos da UFPel para outras IFES conveniadas com a ANDIFES**

Nome do/a discente:	Curso:	Semestre/Ano:
Cidade:	CEP:	Estado:
Fone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:	CPF:	

io requerer participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica na IFES receptora \_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (semestre/ano), com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme Plano de los abaixo discriminado, declarando estar ciente das regras estabelecidas no Convênio ANDIFES, internas à UFPEL e as da Instituição receptora.

Assinatura do/a discente requerente

PLANO DE ESTUDOS

laro que o/a discente concluiu pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso de origem e que não possui mais 02 reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem este requerimento, bem como concordo com a execução do Plano de Estudos acima apresentado, garantindo a posterior e obrigatória equivalência de estudos caso o/a discente haja a ser aprovado/a, não havendo prejuízo para o seu percurso acadêmico.

tas, / /

---

Assinatura e carimbo do/a Coordenador do Curso de origem (UFPEL)

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:** cópia do RG e do CPF, atestado de matrícula; histórico escolar atualizado; requerimento específico fornecido pela IFES receptora devidamente preenchido (verificar a existência junto a IFES receptora).